

**ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um. **Local:** por
2 videoconferência. **Com as presenças dos Conselheiros(as):** Enf Jimi Hendrex Medeiros de
3 Sousa - Presidente; Enf Holmes Rocha dos Santos Filho - Vice-Presidente; Enfª Giszele de Jesus
4 dos Anjos Paixão - Primeira Secretária; Enf Plinio de Oliveira Borges - Segundo Secretário; Enfª
5 Rosane Santiago Alves da Silva - Primeira Tesoureira; Enfª Kátia Nascimento Gama - Segunda
6 Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Daniela Pinheiro dos Santos; Enfª
7 Gabriela Souza de Oliveira; Enfª Joice dos Santos Reis; Enf José Vicktor Oliveira Silva; Enfª
8 Natale Oliveira de Souza (falta justificada); Enfª Patrícia Sena Machado Oliveira Silva; TE Gilma
9 do Carmo Campos Alves; TE José Welton de Jesus; TE Josimari Xavier dos Santos; TE Maria
10 Ângela da Conceição; AE Ossimar Santos. **Conselheiros(as) Suplentes convocados(as):** Family
11 Alves e Lília Pereira. **Suplentes não convocados:** Albert Ramon, Cristiano Cardozo, Cristiane
12 Moreira. **Também participaram da reunião:** Assessoria Técnica, Vanessa Soares e Lucas
13 Coleta e Drª Fabiana Bastos. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do**
14 **quórum.** Após a verificação do quórum, deu-se início a 631ª Reunião Ordinária de Plenário do
15 Coren-BA, às oito horas e cinquenta e um minutos, com as presenças dos (as) Conselheiros
16 (as) acima mencionados (as). **1.2 Leitura de Correspondências:** Não Houve. **1.3 Aprovação de**
17 **Ata:** Não Houve. **1.4 Informes:** Às oito horas e cinquenta e seis minutos, o presidente Jimi
18 Medeiros informa que os convites que foram recebidos pelo Coren a conferência principal da
19 Semana de Enfermagem, já foi confirmado a presença da UNEB, que foi um convite feito para
20 uma palestra; Uma Voz para Liderar, que é o tema central da Semana de Enfermagem,
21 aprovado pelo Comitê Internacional de Enfermagem. A presença do Hospital Menandro de
22 Farias, do Hospital Gral do Estado, da Faculdade de Irecê e do Hospital Geral Roberto Santos,
23 convites que foram direcionados diretamente para o gabinete da presidência solicitando a
24 palestra do Coren ou conferência de abertura, em que o Coren confirmou a participação, que
25 será de forma virtual, destaca que na liberação dos links para participação, informa que
26 poderá estar socializando aos conselheiros (as) que desejem se fazer presentes nestes
27 eventos. O presidente Jimi Medeiros informa, que estarão dando encaminhamento para o
28 retorno das atividades presenciais das câmaras técnicas e aos grupos de trabalho, com base
29 na decisão do Cofen, há situações de excepcionalidades ao retorno das atividades práticas e
30 que deve estar sendo divulgado aos conselheiros convidados que fazem parte das câmaras
31 técnicas e grupos de trabalho. O presidente Jimi Medeiros informa que será feito uma força
32 tarefa, vinculada ao grupo de trabalho da vacinação da Covid-19, quando tivessem o retorno
33 presencial, uma força tarefa da fiscalização dos postos de vacinação. O presidente acredita
34 que essa fiscalização pode ser feita entre os conselheiros (as), programado junto ao
35 departamento de fiscalização, e também com aval da assessoria de planejamento e
36 orçamento para a questão da viabilidade financeira. O presidente notabiliza a experiência de
37 se fazer uma visitação de fiscalização em dois postos de vacinação, da Bahiana e do Centro de
38 Convecções de Salvador, que segundo ele, foi uma experiência bastante positiva, enquanto
39 conselheiro, de estar presente participando desse ato de fiscalização, destacando não tido
40 nenhuma dificuldade de aplicar o termo de fiscalização, acreditando que seja do
41 conhecimento de todos os conselheiros por ter sido oficializado no curso, destaca a
42 importância dos conselheiros se organizarem em duplas ou trios junto ao grupo de trabalho
43 para se fazer essa programação articulada ao departamento de fiscalização, mas que pedirá

**ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 aos integrantes do GT de vacinação com o DEFIS, organizem os conselheiros nesse momento
45 da fiscalização, para os que se sentirem confortáveis de estram fazendo essa atividade, no
46 julga ser bastante importante. A conselheira Giszele Paixão registra a presença do conselheiro
47 Plínio Borges. O conselheiro Ossimar Santos registra em reunião, que a comunidade do
48 Hospital Roberto Santos tem sinalizado de forma positiva a relação próxima do Conselho com
49 o hospital, destaca que estão bastante esperançosos. O presidente destaca ter sido bastante
50 positiva a visita da diretora do Hospital Roberto Santos. Por solicitação do presidente foi
51 realizado inversão de pauta. **II ORDEM DO DIA: 2.1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA**
52 **SEMANA DE ENFERMAGEM COM AJUSTES SOLICITADOS PELO COFEN** – As nove horas e três
53 minutos, o presidente Jimi Medeiros convida a assessora técnica Vanessa Soares para a
54 apresentação do projeto. A assessora técnica Vanessa Soares delibera diante dos conselheiros
55 as retificações e solicitações referentes ao Projeto da Semana de Enfermagem, destaca que
56 foi remetido ao Cofen para que fosse obtido o convênio do PLATEC, para que o evento seja
57 realizado com excelência. A assessora destaca que desde o início do projeto, tinha observado
58 a complexidade do mesmo, e mediante a coordenação da conselheira Giszele Paixão, o
59 suporte do conselheiro Albert e do assessor técnico, Lucas Coleta. A assessora notabiliza que
60 o projeto foi elaborado em tempo recorde, construído com extremo cuidado e minuciosidade,
61 cumprindo todos os trâmites para que o projeto fosse remetido ao Conselho Regional e
62 apreciado pelo Conselho Federal. A assessora relata, que inicialmente o primeiro projeto tinha
63 alguns componentes que os mesmos jugavam importantes para que fossem publicizados,
64 tendo assim uma maior visibilidade, mas conforme informações do Cofen existe uma portaria
65 interministerial nº 424/2016, no artigo 38, em que veda gastos com publicidades, fazendo com
66 que prontamente fossem feitas essas retificações e novamente sendo remetido o projeto em
67 tempo recorde ao Cofen. A assessora reitera que foi obtido um feito inédito para o Regional,
68 tendo um projeto aprovado pelo Cofen, mas destaca algumas questões que precisam ser
69 discutidas e conseqüentemente deliberadas e decididas em plenário. A assessora explica que
70 em decorrência do atraso do Cofen em decidirem pela aprovação do projeto recentemente
71 no dia vinte e dois de abril em uma REP, destacando o problema relacionado ao tempo de
72 execução do plano de atividade, e que apesar de terem o projeto aprovado, destaca que a
73 aprovação ainda não foi publicada em diário oficial, para que o Regional progredir com todos
74 tramites internos referentes ao processo licitatório que precisa existir para contratação das
75 empresas que irão prestar os serviços, garantindo a execução do projeto conforme todo o
76 planejamento, iniciando assim no dia doze de maio. E reitera que o “gargalo” é o tempo curto
77 em decorrência da resposta do Cofen que foi extremamente tardia, estando desde março
78 aguardando a resposta, que só foi obtida no dia vinte e dois de abril. O presidente Jimi
79 Medeiros esclarece que o encaminhamento feito ao plenário é para que seja utilizado um
80 plano secundário, com os recursos do Coren, para que se tenha viabilidade para a Semana da
81 Enfermagem, mantendo a programação inicialmente estabelecida. A assessora técnica
82 Vanessa Soares esclarece que se uma programação está completa, em que todos os
83 palestrantes já estão devidamente convidados e com suas datas e horários reservados para
84 execução da programação, destaca que de fato, o tempo regido em lei que necessita para
85 iniciação do processo de registro de preço e contratação das empresas que executariam esse
86 serviço de “streaming”, que não são conhecidas pelos mesmos, não daria o tempo hábil para

**ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 que pudessem realizar a Semana da Enfermagem. A assessora justifica que a solução que a
88 única solução que poderia ser proposta ao plenário, é em executar um plano secundário, com
89 recursos próprios já provisionados, que iriam ser usados ainda que tivessem o apoio financeiro
90 do Cofen e PLATEC, que é no valor de dez mil reais. A assessora destaca que o valor
91 provisionado para a Semana da Enfermagem, que iria entrar de contra partida no projeto,
92 reitera que seria o valor de dez mil reais, e para que possa ser executado o evento utilizando
93 o plano secundário, sem o valor do PLATEC, é necessário contratar somente a transmissão
94 “streaming” calculado no valor de dez mil setecentos e oitenta reais, através de uma empresa
95 com bom portfólio, com segurança na apresentação do seu serviço, destaca que a empresa
96 presta serviços de transmissão para o Governo do Estado e para outras grandes empresas,
97 informa que foi solicitado a empresa, por precaução, que fizessem uma visita técnica ao
98 Conselho. Informa a contratação do site no valor três mil quinhentos e vinte reais, destaca que
99 seria usado o valor provisionado de dez mil para a Semana da Enfermagem e o valor do
100 contrato da comunicação com a empresa YAYÁ, para que consigam executar. A conselheira
101 Giszele Paixão registra a presença da conselheira Jamyle Alves. A conselheira salienta e
102 parabeniza os responsáveis envolvidos na Semana da Enfermagem, em especial os assessores
103 técnicos, que em curto período de tempo conseguiram o feito da estarem com o projeto
104 finalizado para apresentar ao Cofen. Destaca e reitera que houve a necessidade de mudanças,
105 conforme a solicitação do Cofen, mas que pela agilidade das pessoas que estavam envolvidas,
106 obtiveram um plano secundário, que será apresentado a esse plenário a para deliberação. A
107 conselheira Giszele confirma com a assessora Vanessa se a proposta é manter toda
108 programação e os palestrantes. A assessora Vanessa Soares notabiliza que os vinte e um
109 palestrantes estão todos confirmados, e que será mantida toda a programação com todos os
110 horários e as datas. A conselheira Giszele pergunta em relação ao auxílio representação para
111 os palestrantes, a assessora ficou de verificar com o APG e deliberar em diretoria. A assessora
112 destaca que no primeiro projeto, com o objetivo de valorizar os profissionais envolvidos, foi
113 provisionado um valor de mil reais para cada palestrante, mas destaca que o valor é
114 juridicamente inviável, sendo necessário alguns trâmites relacionados a documentações,
115 onde os participantes não conseguiram encaminhar em tempo hábil. A assessora destaca a
116 sugestão, sendo que fosse disponibilizado auxílio representação, um valor que é determinado
117 em portaria e usassem esse valor como verba indenizatória, sendo um caso excepcionalidade.
118 A conselheira Giszele Paixão esclarece que a explicação sobre a mudança foi devido
119 inicialmente ter sido apresentado um valor como pagamento para os palestrantes e sendo
120 necessário essa modificação. A assessora técnica Vanessa Soares sinaliza que foi uma
121 retificação solicitada pelo Cofen e por essa razão a necessidade da deliberação em plenário.
122 O conselheiro Ossimar Santos fez uma pergunta referente o valor do convênio do Cofen. A
123 assessora Vanessa Soares em resposta ao conselheiro, detalha que o valor é de quarenta e
124 sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos, sendo que o valor de
125 dez mil reais é a contra partida do Coren, restando trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e
126 cinco mil e setenta e sete centavos. O conselheiro Ossimar pergunta que sem o convênio, o
127 que exceder seria responsabilidade do conselho. A assessora destaca que não irá exceder em
128 nada. Informa que existe alguns pontos do processo que seriam executados se o Cofen tivesse
129 aprovado o projeto em tempo hábil, para que fosse realizado o projeto licitatório conforme o

**ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

130 rito. Destaca que seria feito um vídeo institucional, mas que não existe, mas esse tempo
131 necessário para a produção, e que seria um valor devolvido ao Cofen na prestação de contas.
132 A assessora informa que para executar a Semana da Enfermagem no panorama de hoje, com
133 o tempo existente, é necessário contratar a transmissão de “*streaming*” e o site, e se for
134 liberado o pagamento aos palestrantes. Destaca que o Cofen não aprovou o projeto em tempo
135 hábil e que todo processo licitatório estava pronto desde o dia vinte e três de março, com
136 todos os objetos para ser iniciado mediante aprovação do Cofen, mas sem a aprovação, não
137 teria como iniciar o processo licitatório. A advogada Dr^a Fabiana Bastos destaca que a
138 procuradoria junto ao procurador geral Dr. Clécio, deram um parecer favorável para a
139 elaboração do projeto, mas que somente no dia quinze de abril o Conselho Federal enviou um
140 e-mail, destacando que não houvesse impressos, nada que houvesse esse tipo de custo, já que
141 o evento é online, mas a Dr^a Fabiana destaca que no parecer, foi informado a necessidade de
142 juntar o plano de trabalho retificado, em que está vinculado diretamente ao processo
143 administrativo, junto ao Conselho Federal. A Dr^a Fabiana sinaliza que cumprem um plano de
144 trabalho na integralidade, com os prazos, os ritos, palestras, itens, destaca que foi necessária
145 a mudança desse plano de trabalho, e com essa mudança, ocorreu a retirada, de forma
146 razoável, alguns itens do projeto. Referindo-se aos palestrantes, a Dr^a Fabiana destaca que os
147 palestrantes são geralmente contratados por inelegibilidade, em que se dá na parte da notória
148 especialização, em que a Dr^a esclareceu aos assessores técnicos Vanessa Soares e Lucas
149 Coleta, que na especialização, os palestrantes precisavam demonstrar o notório saber jurídico,
150 comprovando com um bom currículo na plataforma lattes, cursos, artigos publicados, destaca
151 que se for por empresa, devem estar com toda habilitação jurídica, fiscal, econômica ou
152 financeira sem restrições. A Dr^a Fabiana informa que o valor de cada profissional é único,
153 referindo-se ao seu serviço. A Dr^a Fabiana esclarece que foi informada pelos assessores
154 técnicos que alguns dos palestrantes não tinham a documentação necessária, resultando na
155 possibilidade de pagamento auxílio representação, já que está previsto como uma de
156 indenizar ao custo, o que o plenário pode deliberar posteriormente. Destaca que o plano
157 secundário tem uma vantagem econômica, sendo necessário que seja pago somente a
158 transmissão “*streaming*”, retifica que existe uma empresa de publicidade e propaganda, mas
159 que foi solicitado um orçamento a essa empresa, destaca que foram trazidos outros
160 orçamentos, mas que nesse orçamento o responsável pelo contrato fiscal Luciano, que é
161 também responsável pelo setor de comunicação do Coren, negociou o melhor preço, sendo
162 que foi feito três orçamentos, em que julgou o menor preço. Informa que por cautela, a
163 empresa selecionada, fez uma visita técnica ao Coren, para notabilizar a viabilidade técnica do
164 Conselho. A Dr^a Fabiana explica que as questões procedimentais, são viáveis, assim como o
165 convênio, mas que era necessária a aprovação, e apesar de ter existido essa aprovação, só
166 que o Cofen envia a documentação do convênio para o Coren assinar, assim que o Coren
167 devolve o documento assinado, deve ter a publicação da ATA, e quando houver essa
168 publicação, é necessário se fazer uma reformulação orçamentaria, incluindo o elemento de
169 despesa na conta contábil do Conselho, e que essa inserção no orçamento deve ser aprovada
170 em reunião de diretoria, e em reunião de plenário, e logo após passar pelo Cofen para se fazer
171 essa aprovação, mas que o lapso temporal, pode prejudicar, e explica que em um processo
172 licitatório pode se ter impugnação da empresa habilitada, sendo um direito da empresa, em

**ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

173 vinte e quatro horas, se a empresa ver que proposta tem algum vício, ou se a mesma estiver
174 disposta em achar que existe algum problema que possa ocorrer, pode sim, impugnar essa
175 proposta. Destaca que esse prazo pode levar até doze dias úteis, apenas internamente, não
176 existindo uma segurança jurídica, que estarão até o dia dez de maio com esse processo
177 concluído, empenhado para até dia doze realizar. E reitera que o plano secundário é uma
178 solução viável juridicamente e economicamente, e que cabe aos conselheiros a deliberação.
179 O presidente Jimi Medeiros, parabeniza as falas da assessora técnica Vanessa Soares e da
180 advogada Dr^a Fabiana Bastos, e destaca que acha prudentes as ponderações, enfatiza que
181 gostaria do recurso do Cofen para se fazer uma Semana da Enfermagem grandiosa, com tudo
182 que foi projetado e deliberado em plenário, mas que infelizmente o tempo foi o “*arqui-*
183 *inimigo*” dessa possibilidade, e reitera que considera as ponderações pertinentes. O
184 presidente acredita que o plano secundário para a Semana de Enfermagem seja executado,
185 destacando ser a marca desse novo plenário, devendo manter assim a realização do evento.
186 Encaminha para a deliberação do plenário, mas deixa também franquida a palavra, caso
187 algum conselheiro (a) tenha algo a ser pontuado. A conselheira Rosane Santiago manifesta
188 algumas dúvidas, referente ao processo administrativo que foi criado para a contratação da
189 empresa de “*streaming*”, mas a Dr^a Fabiana sinaliza que não houve abertura. A conselheira
190 Rosane, referindo-se aos três orçamentos feitos por Luciano, quais são as empresas e qual
191 dessas ofereceu o menor preço. A Dr^a Fabiana Bastos esclarece que existe um contrato com
192 a empresa YAYÁ, uma empresa que cuida da parte de comunicação, explica que esse modelo
193 de contrato é feito por uma concorrência pública ou por uma tomada de preço, por ser um
194 contrato regido por lei uma específica 8.666 e a lei 12.232 no serviço de publicidade e
195 propaganda, destaca que é um tipo de contrato que existe um valor global empenhado, em
196 diversos elementos de despesas como áudio, material impresso, destaca que se tem um valor
197 fixo, que é regido no próprio edital e no contrato. Explica que o fiscal do contrato, Luciano,
198 solicita o orçamento, e que a média de preço no processo licitatório é de vinte mil reais, reitera
199 ser uma média, e destaca que quando vai para um pregão eletrônico, um sistema de registro
200 de preços, destaca que há uma queda grande no valor. Esclarece que o responsável pela
201 comunicação Luciano, não envia os orçamentos diretamente as empresas, mas que por
202 intermédio da empresa YAYÁ, foram solicitados os três orçamentos, no qual o responsável
203 pela comunicação, Luciano, escolheu a empresa que forneceria o serviço, com um valor abaixo
204 do referencial do contrato, sendo o valor de dez mil, não necessitando intervenção, só seria
205 necessário caso o valor apresentado pela empresa fosse superior à média regencial, destaca
206 que administração pública não pode contratar nada superior à média que foi estabelecida,
207 sendo que a média para esse contrato foi de vinte mil reais, reitera que a empresa escolhida
208 fez uma visita técnica ao Conselho, para verificar se o espaço tinha viabilidade, reitera que o
209 contato direto, o qual o Coren tem um contrato, é com uma empresa de publicidade e
210 propaganda, que é a YAYÁ. A Dr^a Fabiana explica que a recomendação do Tribuna de Contas,
211 é que as empresas sejam vinculadas ao SINAP (Sindicato Nacional dos Propagandistas),
212 destaca que o sindicato fornece percentuais em cima de cada serviço feito, enquanto a
213 concorrência pública é feita em cima de técnica e preço, e esclarece que a empresa escolhida
214 foi selecionada justamente por ter apresentando uma melhor técnica e menor preço. Explica
215 que a empresa faz a captação e recebe o seu percentual, sendo a YAYÁ intermediadora, e

**ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

216 menciona um termo usado, chamados os contratos “guarda-chuva” que é um tipo de contrato
217 que existe no Conselho e avaliação é feita pelo fiscal de contrato. A conselheira Rosane fala
218 que temos um contrato com a AIAÁ comunicações e temos um painel de preço do Coren, e
219 pergunta se o Coren realizou um registro de preço e orçamentos para o projeto da
220 enfermagem. A Dr^a Fabiana explica que quando é encaminhado o plano de trabalho de um
221 convênio é necessário uma média de preço e foi encaminhado esses valores dos serviços. A
222 conselheira Rosane destaca que o que a preocupa é o rito, e explica que quando se contrata
223 uma empresa, dentro da gestão pública, é solicitado um orçamento de três para garantir que
224 não estejam favorecendo alguma empresa, e então se envia para o Setor de Compras, o Setor
225 de Compras, cujo responsável é o servidor Aiala, solicita três ou mais orçamentos para o
226 determinado serviço. E questiona se foi o Setor de Compras que solicitou esses preços. A Dr^a
227 Fabiana Bastos esclarece que a média de vinte mil é somente do serviço de “streaming”, e
228 destaca que o que foi mencionado o plano de trabalho, em que foi enviado para o Cofen, e
229 aprovado com todos os valores. E destaca que, já que se tem um contrato “guarda-chuva”
230 amparado pela legislação, estando em vigor, vigente, sendo um orçamento que já existe,
231 destaca que o orçamento usado já foi empenhado, sendo um valor muito abaixo do
232 referencial. A Dr^a Fabiana informa que está tratando do preço referencial enviado por um
233 convênio já aprovado, e que não estão contratando uma empresa com um valor acima que
234 está previsto no convênio, para o “streaming”, e explica que se o estopo de o contrato prever
235 a possibilidade da contratação, pode-se solicitar. E fala que a empresa na visita técnica
236 realizada confirmou a disponibilidade para prestação do serviço. A conselheira Rosane
237 Santiago destaca que em relação ao empenho, foi empenhado um valor de dez mil reais que
238 estava previsto no orçamento, mas que o valor que será contratado é de dez mil e setecentos,
239 e questiona se os setecentos reais serão empenhados de outro centro de custo. A Dr^a Fabiana
240 Bastos em resposta a conselheira Rosane, esclarece que esse processo licitatório nº 65/2021,
241 foi aberto. A Dr^a Fabiana destaca que se o plano secundário for aprovado em plenário, será
242 adquirido a ATA dessa plenária, imprimir depois que coletar as assinaturas, juntar ao processo
243 administrativo da licitação, fazer todas as considerações, destacando que não se teve tempo
244 hábil de aprovação do projeto perante o Cofen, considerando a excepcionalidade do
245 momento de pandemia, em que precisou fazer este ajuste que o próprio Cofen solicitou,
246 considerando também o lapso temporal em que não possibilita fazer a reformulação
247 orçamentária para executar. Informa que será solicitado o cancelamento desse empenho, os
248 dez mil reais, e que será restabelecido para conta de origem, e sinaliza que já que se tem um
249 contrato existente, e se encontra empenhado, será utilizado o saldo desse contrato da
250 comunicação da YAYÁ, o que tornará esse processo sem efeito, sendo trâmite natural e explica
251 que a comunicação é para todo conselho, utilizando o centro de custo da comunicação. A
252 conselheira Rosane Santiago questiona quem são os palestrantes, se são enfermeiros, e quais
253 dias eles estarão apresentando, se já tem essa programação para apresentar ao plenário, e se
254 o que está sendo apresentado em plenário é apenas para a deliberação dos dez mil reais, o
255 cancelamento do empenho, e sobre os dez mil setecentos reais que será usado no “streaming”
256 da empresa que foi orçada e outra deliberação se seria a programação. A Dr^a Fabiana Bastos
257 destaca que a programação segue no plano de trabalho, já que houve confirmação de todos
258 os palestrantes. A conselheira Rosane Santiago faz outro questionamento, independente da

**ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

259 participação dos palestrantes, referindo-se ao plenário, se o mesmo pode ou não deliberar o
260 pagamento de auxílio representação virtual ou presencial, porque acredita que exista uma
261 resolução que impede. E pergunta sobre o pagamento de Ar para evento virtual tendo em
262 vista a observância da Resolução. A Dr^a Fabiana Bastos, em resposta a conselheira Rosane,
263 destaca que não existe um impasse legal, e que existe uma decisão do Cofen que fala sobre o
264 pagamento do auxílio representação, destaca então que essa decisão não foi revogada, mas
265 que foi recebido um memorando com algumas recomendações. A Dr^a Fabiana entende que o
266 Cofen deveria ter feito, no tocante a alguma legalidade ou ilegalidade, uma revogação ou uma
267 decisão, mas que existe uma recomendação, que é baseada em princípios, que informa
268 também sobre caráter de excepcionalidade. Destaca que foi juntado ao parecer, um
269 calendário do ano, em que a Semana está prevista em todo calendário, e que não seria uma
270 despesa nova, e sim algo previsto. Informa que o plenário pode deliberar com um caráter
271 excepcional, a Dr^a Fabiana denota achar interessante que seja pago o valor de cento e
272 sessenta reais, do auxílio representação, se o mesmo for um profissional de saúde, já que o
273 mesmo se dedicou a fazer um relatório avisando que participou, preparou o material, e que
274 tem palestrantes que falam até duas horas, existindo a necessidade desse pagamento de
275 auxílio. Mas que se o plenário ponderar, e não seja pago o auxílio, que seja enviado um e-mail
276 aos palestrantes, solicitando que eles façam o evento de forma honorífica, ou seja, sem
277 pagamento. Destaca que a área jurídica trabalha com uma “pirâmide” e que a decisão está no
278 topo, afirma que não tem como um documento que está abaixo da “pirâmide” modificar o
279 que está previsto. Destaca que existiu a recomendação, e que pode ser revista, com o intuito
280 de verificar se a mesma entra em caráter excepcional, considerando que a Semana de
281 Enfermagem é prevista no calendário anual do Conselho, e por ser algo previsto, a mesma
282 entende que existe justificativa de se pagar o auxílio prevê participação em eventos, e por
283 estar em um momento excepcional, como a pandemia. Explicita que todo ato que sai do
284 Conselho deve ser devidamente fundamentado, e toda justificativa deve ser pautada no
285 interesse público. A conselheira Rosane Santiago questiona se as câmaras técnicas, grupos de
286 trabalho e as comissões também receberiam o auxílio representação em reuniões virtuais, e
287 sinaliza sua preocupação de que o caráter de excepcionalidade possa virar regra. A conselheira
288 Rosane faz a leitura do artigo 2º referente ao auxílio representação. E destaca que a natureza
289 do artigo está relacionada ao deslocamento e alimentação. Faz a leitura do parágrafo
290 primeiro, e verifica estar omissos se é presencial e virtual, mas que no artigo segundo, prevê
291 que se tem um deslocamento e alimentação. E questiona se existe um parecer da
292 procuradoria informando há excepcionalidade para balizar o plenário e votar a favor. A Dr^a
293 Fabiana Bastos informa que não existe esse parecer, e denota que é uma decisão do plenário,
294 e reitera que essa decisão poderia ter sido alterada, por conta da impossibilidade de se fazer
295 presencial no que pese a pandemia, por existir um decreto pelo uso de máscara e sobre o
296 distanciamento social, sendo um caso fortuito de força maior. E recomenda, se existe dúvidas,
297 que não façam. Destaca que existe legislações que criaram esses artifícios, relatando a
298 questão da excepcionalidade da pandemia, fundamentação baseada no interesse público.
299 Informa que o Cofen não alterou a decisão, mas enviou um memorando com recomendações,
300 já que o memorando não tem força para alterar uma decisão. A conselheira Rosane Santiago
301 destaca que não seja necessário deixar de forma gratuita, mas que podem valorizar os

**ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

302 profissionais de enfermagem e atender a legalidade, dando a opção de que venham até o
303 Conselho e façam a palestra, mas evitando sim a aglomeração. Recorda que houve a
304 suspensão do pagamento das câmaras técnicas, por serem reuniões virtuais, então para que
305 não haja contradição no discurso do Conselho, que pelo menos os palestrantes se locomovam
306 até o Conselho, estando assim respaldados pelo artigo, tendo direito ao auxílio. A Dr^a Fabiana
307 informa que existem duas possibilidades; havendo o pagamento através do deslocamento por
308 parte dos palestrantes ou realizar o evento de forma gratuita, cabendo ao plenário essa
309 decisão. O presidente Jimi Medeiros destaca que em diversas discussões foi debatido temas
310 relacionados as CTs e GTs devido ao não pagamento do auxílio representação, pela
311 necessidade de estarem fazendo reuniões virtuais, sendo decidido pelo não pagamento do
312 mesmo. O presidente acredita que esse deve ser o mesmo entendimento para a Semana da
313 Enfermagem, que segundo ele, acredita que os palestrantes não declinarão do convite pelo
314 fato de não receberem um auxílio representação, não vendo problema em ratificar esse
315 convite como atividade honorífica, exemplificando convites que já foram feitos ao Coren, em
316 que não geram auxílio representação. Destaca que possa estar sendo encaminhado para
317 formalizar como atividade honorífica, para que não gere auxílio representação, tendo em vista
318 ser uma atividade virtual. A assessora técnica Vanessa Soares em resposta a conselheira
319 Rosane, esclarece que segundo ela, no caso dos palestrantes irá existir algumas inviabilidades
320 relacionadas ao deslocamento, por terem palestrantes que são de outras cidades e estados,
321 destaca que o “corpo técnico” dessa grade de palestrantes é composta por dezesseis
322 enfermeiros, um técnico, e quatro conselheiros enfermeiros, totalizando vinte e um
323 palestrantes. Além disso, a assessora destaca que existem palestrantes que estão no grupo de
324 risco (comorbidades). A assessora Vanessa Soares destaca quem são os conselheiros (as)
325 confirmados (as), entre eles (as), as conselheiras Natale Souza, Gabriela Oliveira, Lilian Pereira
326 e Patrícia Sena, o enfermeiro Bruno Rollemberg, enfermeiro e professor Miller Brandão,
327 Tyciana Paolilo, Bruno Luna, Mara Gois, a técnica de enfermagem Maria Ilza que atua no
328 centro de controle de infecção, enfermeiro Joel Azevedo, enfermeira Anna Rita Oliveira,
329 enfermeiro Marcus Tavares, enfermeiro Valterney, Ohana Cunha, Lázaro França, Iranildo
330 Ribeiro, Lincoln Vitor, Jelber Manzoli, Lelia Martin e Ana Dulce Santana. Informa que os
331 palestrantes já tem suas datas, horas e temas definidos de acordo com as suas áreas de
332 atuação. A conselheira Giszele Paixão faz uma ressalva, destacando que o projeto alterado
333 não foi passado para a diretoria, sendo apresentado a todo o plenário neste momento, por
334 isso existe membros da diretoria com dúvidas relacionadas ao plano secundário do projeto. A
335 conselheira Giszele questiona a assessora Vanessa se foi feita a provocação ao Cofen,
336 relacionada ao pagamento do auxílio representação aos palestrantes. Destaca também, que
337 entende a preocupação da conselheira Rosane, sabendo que a natureza do auxílio, que é
338 justamente uma verba indenizatória, que já tinha sido conversado, em que compreendem o
339 deslocamento e alimentação. A assessora Vanessa Soares, em resposta a conselheira Giszele,
340 informa que foi feita essa provocação, enviada ao e-mail do Cofen, no dia vinte de abril,
341 destaca que na fala da Dr^a Fabiana, foi mencionado a resposta que foi dada pelo Cofen, em
342 que esse assunto deve ser deliberado e decidido pelo Regional, e destaca que não ficou muito
343 claro o posicionamento do Sr. Alexandre. O conselheiro Holmes Rocha, destaca que houve um
344 equívoco na fala da Dr^a Fabiana, pois no dia da reunião feita entre eles, foi passado um

**ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

345 memorando do Cofen, sendo o circular nº 045/2021, que informa suspender, a partir do dia
346 três de março as atividades das câmaras técnicas, comissões e grupos de trabalhos, sendo que
347 os casos de excepcionalidade deverão ser justificados e apresentados ao setor de exercício
348 profissional, que verificará a demanda e encaminhará para aprovação da presidência.
349 Menciona também a resolução do Cofen nº 605/2019, que informa referente ao pagamento
350 do auxílio representação, que segundo ele, são assuntos distintos. O conselheiro questiona
351 quando foi iniciado processo de licitação da Semana da Enfermagem, e se foi aberto processo
352 administrativo para iniciar o processo de licitação. Questiona se o contrato do convênio já foi
353 assinado e se foi aberto um novo processo para a proposta secundária do projeto, se passou
354 pelos setores para saber os seus pareceres, para que o plenário possa estar aprovando com
355 segurança. O conselheiro Albert em resposta ao conselheiro Holmes, destaca que a Dr^a
356 Fabiana estava falando apenas de excepcionalidade, e destaca que na resolução informa que
357 se pode usar os auxílios para atividades como seminários, congressos, entre outros. O
358 conselheiro destaca que o memorando se refere as câmaras técnicas, o que segundo ele não
359 contra indica de ser usado nesses eventos. Destaca que o assunto abordado era se o evento
360 seria online ou não, e que segundo o Cofen, isso deveria ser decidido em plenário. O
361 conselheiro também reitera que esse quesito se torna excepcional, por conta da pandemia. O
362 conselheiro reitera o encaminhamento do presidente em que os palestrantes sejam avisados
363 que a participação seria honorífica, já que é um risco para os palestrantes a locomoção.
364 Referente ao plano secundário, o conselheiro informa, que pelo PLATEC, só se pode dar
365 entrada em uma licitação quando se tem a aprovação e publicação do diário oficial, e destaca
366 que não se pode iniciar uma licitação antes disso. O conselheiro informa que a licitação já está
367 pronta, mas que não pode iniciar uma licitação que ainda não foi publicada no Diário Oficial.
368 Destaca que já se tinha um planejamento referente ao plano secundário, e só foi adequado.
369 Reitera que existe um contrato com uma empresa de comunicação, e que não farão processo
370 licitatório, reitera também que a empresa de licitação que se tem no Coren, é a empresa YAYÁ,
371 sendo uma empresa que participou de pregão, sendo está a empresa que fornecerá a
372 demanda necessária, que fará todo trâmite com as outras empresas, entregando assim essa
373 demanda, a partir de uma verba que pode ser usada, e que já está inclusa na comunicação,
374 ou pela verba no valor de dez mil reais voltados para Semana de Enfermagem. E diferencia as
375 câmaras técnicas e os grupos de trabalhos com a Semana da Enfermagem, já que o evento
376 não é rotineiro, ocorrendo pontualmente em cinco dias durante o ano. O conselheiro Holmes
377 Rocha, questiona se o processo de licitação poderia ter sido feito antes, ou depois do
378 convênio, pois segundo ele poderia ser iniciado o processo licitatório da Semana da
379 Enfermagem, e que não é porque foi feita a licitação que deve ser usada. A Dr^a Fabiana Bastos
380 em resposta ao conselheiro Holmes, com o processo administrativo de nº 65/2021 em mãos,
381 destaca que todos os processos de compras de aquisição de serviços, são abertos através de
382 processos administrativos, e destaca que o processo foi aberto em vinte e três de março de
383 dois mil e vinte e um, que foi aberto pelos assessores técnicos Lucas Coleta e Vanessa Soares,
384 sendo autorizado pelo presidente, contendo todo o objeto, o termo de referência, e destaca
385 que na página quinze existe o projeto que foi enviado ao Cofen, que foi o primeiro projeto,
386 tendo todo o plano, orçamentos, tudo que o Cofen solicitou, destaca que foi aberto a intenção
387 do registro de preço, e no decorrer dessa intenção, em abril o assessor técnico Lucas recebeu

**ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

388 o e-mail de Alexandre, informando que seria necessário fazer a readequação, destaca que
389 quando foi feita a readequação, o processo entrou ao parecer jurídico para o edital, então a
390 procuradoria junto a controladoria, fizeram uma análise da fase interna e externa do processo,
391 foi feita toda a recomendação que poderia seguir e poderia ser publicado, mas destaca que
392 só poderia ser executado com a aprovação do projeto, a Dr^a Fabiana informa que já que é um
393 registro de preço, se tem a intenção, e que só a obrigação de pagamento no momento do
394 empenho, assim poderá solicitar a empresa que se faça o serviço. A Dr^a Fabiana explica que
395 quando for publicado o convênio, deve se ter uma reunião de diretoria e de plenária, para
396 aprovação a reformulação orçamentaria, voltando assim para o Cofen para aprovação. A Dr^a
397 informa que por ser registro de preço, uma obrigatoriedade do contrato e de empenho, mas
398 que só pode empenhar com aprovação dessa reformulação orçamento, e destaca que não
399 houve tempo hábil para esses trâmites, e reitera que o plano secundário foi a alternativa para
400 caso não conseguisse chegar nesse cumprimento de prazo. A assessora destaca que o
401 convênio foi enviado para a mesma no dia vinte e seis de abril, dois dias que antecedem esta
402 ROP, às duas e trinta da tarde pelo Sr. Alexandre, a assessora reitera que o contrato do
403 convênio precisou passar pela apreciação jurídica, e destaca que até o dia que antecede essa
404 ROP, ainda não tinha sido publicado no Diário Oficial, e que foi enviado o convênio mediante
405 a aprovação para que pudessem tentar acelerar o processo, mas que ainda existe um rito
406 interno para que esse contrato seja assinado. Informa que não foi aberto nenhum tipo de
407 processo administrativo, por ser necessário deliberar e tomar decisões, para que seja aberto
408 então o processo administrativo, dando assim continuidade para que no dia doze de maio já
409 esteja tudo pronto. A conselheira Giszele Paixão solicita, para entendimento dos demais, e
410 reiterando o questionamento do conselheiro Holmes, o motivo pelo qual os ritos de
411 contratação da empresa de comunicação foi demandado pelo setor de comunicação e não
412 por Aiala que é o gerente do departamento administrativo. Em resposta a conselheira Giszele
413 Paixão, Dr^a Fabiana Bastos esclarece que foi necessário deixar o processo tramitar
414 normalmente, e reitera que o problema é o lapso temporal, e destaca que o processo foi
415 publicado no Diário Oficial da União, publicado no ComprasNet Federal, sendo o maior site de
416 compras públicas do Brasil. E reitera que existe um processo tramitando e que o plano
417 secundário foi uma alternativa para o Conselho ponderar. Dr^a Fabiana informa ainda que o
418 tempo de um processo administrativo de compras públicas tramitar, é de até seis meses. E
419 ressalta que existe um manual do convênio, sendo bem legalista, que envolve prestação de
420 contas e cumprimento do rito, ressaltando o curto período de tempo. O presidente Jimi
421 Medeiros, destaca que a equipe técnica que estava envolvida na condução desse processo,
422 junto com o jurídico, está ponderando a questão do lapso temporal, sendo impossível tramitar
423 e fazer a execução. E destaca que o que se está em plenário agora é o plano secundário com
424 a programação da Semana da Enfermagem, e destaca que em relação ao pagamento de auxílio
425 representação já foi resolvido em reunião de diretoria que os eventos virtuais não serão
426 pagos. E delibera para ao plenário a execução do plano secundário da Semana de
427 Enfermagem, reiterando a necessidade de observância do tempo nesta pauta. A conselheira
428 Josimari, sugere que os palestrantes sejam informados por e-mail, explicando que as palestras
429 não serão remuneradas, apenas se fosse presencial, ou que não será pago por questões de
430 segurança da gestão. A Dr^a Fabiana Bastos destaca que existe um manual de acordo e

**ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

431 convênios do Cofen nº 579/2018, destaca que no item 6.9 prevê que o Conselho Regional
432 deverá e encaminhar reformulação orçamentaria com abertura de créditos adicionais
433 relativos a repasse comprovado, para homologação pelo Cofen e readequação do programa
434 anual de desembolso, nos termos dessa resolução. Ela destaca que estão amparados pela
435 resolução do Cofen. O presidente Jimi Medeiros reitera o motivo de votação nesse momento
436 em plenário do plano secundário. A conselheira Giszele pergunta ao presidente se também
437 será colocado em votação o pagamento ou não do auxílio representação para os palestrantes,
438 quando houvesse deslocamento, conforme manifestação. O presidente acata a solicitação da
439 conselheira Giszele em colocar em votação. A conselheira Patrícia Sena faz uma ressalva,
440 destacando a fala da conselheira Rosane, em ter que chamar o palestrante, e depois não ser
441 pago ou pago por atraso. A conselheira destaca, que nesse momento por se falar tanto de
442 valorização, sinaliza a diretoria e a todo Conselho do que essa decisão possa representar
443 diante dos palestrantes de forma voluntário, tendo em vista a arrecadação do conselho. Fala
444 da importância da valorização em relação ao trabalho dos palestrantes que inicialmente
445 receberiam um valor que foi modificado e agora uma nova possibilidade de alteração. O
446 presidente Jimi Medeiros reitera que auxílio representação não é remuneração, informando
447 que o auxílio representação é uma verba indenizatória pelos custos de deslocamento que tem
448 o palestrante. E reitera que em eventos virtuais não será pago o auxílio representação. A
449 conselheira Gabriela, concorda com a fala e preocupação da conselheira Rosane, concorda e
450 reitera com a fala do presidente Jimi, concorda com a fala da conselheira Patrícia em que
451 devem lutar pela valorização e pela remuneração. A conselheira se colocando na postura de
452 convidada, destaca ser uma indelicadeza solicitar um palestrante que compareça a uma Sede
453 para que o mesmo seja remunerado. A conselheira destaca ser mais prudente não exigir a
454 presença dos palestrantes, mas que seja enviado uma carta com intuito de esclarecer a não
455 remuneração das palestras. O conselheiro Albert destaca que não seja necessário enviar um
456 e-mail, mas que possa ser explicado o ocorrido de forma resumida, mas permanecendo com
457 o convite e acredita que todos os palestrantes irão aceitar. A conselheira Giszele Paixão
458 destaca ser importante oficializar, para que o Conselho tenha um respaldo, pois a palestra
459 será uma doação dos palestrantes. Sendo de suma importância registrar e formalizar para
460 segurança da gestão. **2.1.1 VERIFICAÇÃO DE VOTO REFERENTE A EXECUÇÃO DA SEMANA DE**
461 **ENFERMAGEM - Mantendo a programação com orçamento que foi previamente aprovado,**
462 **mas com recurso próprio do conselho** - Desta forma, foi aprovado por unanimidade as
463 alterações supracitadas no projeto da semana de enfermagem. **O presidente agradece a**
464 **presença e participação de todos os envolvidos no projeto.** A conselheira Rosane pergunta
465 se será colocado em votação o pagamento ou não do auxílio representação para os
466 palestrantes. A conselheira Giszele diz que o que ficou entendido foi o não pagamento da
467 verba indenizadora pela dificuldade de alguns palestrantes em relação ao deslocamento,
468 tendo em vista o cenário pandêmico. A conselheira Rosane destaca a importância de alteração
469 no projeto no item que envolve pagamento de auxílio representação aos palestrantes. **3.1**
470 **JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE – Sustentação do processo administrativo nº 20/2019**
471 **denúncia protocolada nesta Autarquia sob nº 21/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 3.1.1**
472 **VERIFICAÇÃO DE VOTO DO JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE – Processo administrativo**
473 **nº 20/2019 denúncia protocolada nesta Autarquia sob nº 21/2019 – Plenário decide por**

**ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

474 unanimidade pela abertura do processo ético, nos termos do voto do conselheiro relator. **3.2**
475 **JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE – Sustentação do processo administrativo nº 303/2019**
476 **auto de infração nº 166/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 3.2.1 VERIFICAÇÃO DE VOTO**
477 **DO JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE – Processo administrativo nº 303/2019 auto de**
478 **infração nº 166/2019 – Plenário decide por unanimidade pela abertura do processo ético**
479 **disciplina, nos termos do voto do conselheiro relator. 4.1 JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE**
480 **– Sustentação do processo administrativo nº 139/2020 denuncia de ouvidoria protocolada**
481 **sob nº 313/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 4.1.1 VERIFICAÇÃO DE VOTO DO**
482 **JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE – processo administrativo nº 139/2020 denuncia de**
483 **ouvidoria protocolada sob nº 313/2020 – Plenário decide por unanimidade pelo**
484 **arquivamento do processo, nos termos do voto do conselheiro relator. 4.2 JULGAMENTO DE**
485 **ADMISSIBILIDADE – Sustentação do processo administrativo nº 10/2021 denuncia de**
486 **recebida e protocolada sob nº 19/2021 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 4.1.1 VERIFICAÇÃO**
487 **DE VOTO DO JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE – Processo administrativo nº 10/2021**
488 **denuncia de recebida e protocolada sob nº 19/2021 – Plenário decide, por todos que estavam**
489 **presentes, pela abertura do processo, nos termos do voto da conselheira relator. A**
490 **conselheira Joice Reis, não participou deste julgamento, devido problemas com a internet. III**
491 **O QUE OCORRER: Avaliação da ROP de forma semipresencial - O conselheiro Ossimar Santos**
492 **solicita que as ROPs tornem a ser presenciais o mais breve possível. Que seja feita uma análise**
493 **relacionada a esse assunto, pois segundo o conselheiro, está se tendo um prejuízo referente**
494 **a falta de coletividade. O presidente Jimi Medeiros em resposta ao conselheiro Ossimar,**
495 **informa que esse assunto será discutido na próxima reunião de diretoria. Nada mais havendo**
496 **a tratar, às onze horas e vinte e um minutos, deu-se encerrada a reunião. E para constar, eu,**
497 **Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, lavro o presente Extrato que é cópia da Ata e que vai**
498 **assinado por mim e pela Conselheiro Presidente, Jimi Hendrex Medeiros de Sousa.**
499 **////////////////////////////////////**

Jimi Hendrex Medeiros de Sousa

Holmes Rocha dos Santos Filho

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Plínio de Oliveira Borges

Gabriela Souza de Oliveira

Joice dos Santos Reis

Daniela Pinheiro dos Santos

Patrícia Sena Machado Oliveira Silva

José Vicktor Oliveira Silva

Rosane Santiago Alves da Silva

José Welton de Jesus

Gilma do Carmo Campos Alves



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 631ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Josimari Xavier dos Santos

Katia Nascimento Gama

Ossimar Santos

Maria Ângela da Conceição

Jamilly Alves Santana

Lília Pereira Costa Cordeiro